

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO MUNICIPAL Nº. 6117, DE 27 DE JULHO DE 2018

**APROVA O DESMEMBRAMENTO DE TERRENO
PERTENCENTE A MARIA ÂNGELA DA CONCEIÇÃO,
SITUADO À AVENIDA ARGÉLIA, BAIRRO FAZENDINHA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Edson Teixeira Filho, Prefeito de Ubá, no exercício das suas atribuições, nomeadamente as que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 123, de 13 de julho de 2010, que *INSTITUI NORMAS DE PARCELAMENTO DO SOLO PARA O MUNICÍPIO DE UBÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*;

Considerando que o projeto de DESMEMBRAMENTO foi elaborado pelo profissional Engenheiro Agrimensor Anízio Pedro Gonçalves, CREA(MG) 20.587/D;

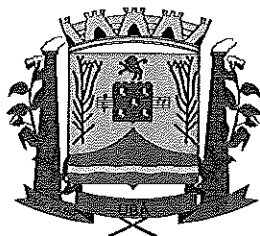
Considerando, por fim, a manifestação favorável da Divisão de Urbanismo da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura de Ubá;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o desmembramento situado à Avenida Argélia, Bairro Fazendinha, na cidade de Ubá – Minas Gerais, de propriedade de **Maria Ângela da Conceição**, conforme requerimento 2755, de 06 de abril de 2018, e documentação que o instrui.

Art. 2º. As áreas do desmembramento, no total de **16.265,00 m²** (dezesesseis mil, duzentos e sessenta e cinco metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo apresentados e aprovados, os quais são de responsabilidade técnica do profissional Engenheiro Agrimensor Anízio Pedro Gonçalves, CREA(MG) 20.587/D, ficam distribuídas do seguinte modo:

I – Área Remanescente: Partindo da Rua Argentina, na divisa como lote de 05, ponto de coordenadas E= 710.935,00 m e N= 7.666.890,63 m (Projeção UTM, Fuso 23, Sul, Datum SIRGAS 2000); segue-se pelo Lote 05 com 7,16 metros e um azimute de 207°10'16", mais 9,27 metros e um azimute de 265°37'01", mais 37,64 metros e um azimute de 208°19'47", e mais 18,44 metros e um azimute de 118°19'47" até a divisa com o Lote 11; seguindo pela divisa deste com 13,11 metros e um azimute de 210°16'00" até a divisa com José Geraldo Gravina; seguindo pela divisa deste com 60,07 metros e um azimute de 291°30'30", mais 18,89 metros e um azimute de 288°17'36", mais 15,03 metros e um azimute de 295°41'06", mais 76,72 metros e um azimute de 291°46'25" e mais 9,07 metros e um azimute de 281°08'43" até a divisa com a propriedade da Prefeitura Municipal de Ubá; seguindo pela divisa desta com 17,00 metros e um azimute de 00°03'01", mais 11,26 metros e um azimute de 353°46'19" e mais 8,86 metros e um azimute de 345°51'46" até a divisa com Jorge Luiz de Moura; seguindo pela divisa deste com 10,02 metros e um azimute de 80°29'45", mais 32,25 metros e um azimute de 85°22'19", mais 24,11 metros e um azimute de 84°00'41", mais 30,66 metros e um azimute de 86°15'51", mais 47,36 metros e um azimute de 85°37'17" até a divisa com o Lote 01; seguindo pelos Fundos dos Lotes de 01 à 04 com 50,00 metros e um azimute de 176°28'26", mais 34,00 metros e um azimute de 87°16'22" com a Lateral Direita do Lote 04 até a Rua Argentina; seguindo por esta com 12,00 metros e um azimute de 116°05'06" até o ponto de partida desta descrição. Fica assim descrita a Área Remanescente, com **11.598,26 m²**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadas dos Vértices: N= 7.666.944,20 metros. E= 710.887,19 metros; N= 7.666.895,90 metros. E= 710.924,22 metros; N= 7.666.894,29 metros. E= 710.890,26 metros; N= 7.666.830,34 metros. E= 710.914,25 metros; N= 7.666.893,26 metros. E= 710.755,64 metros; N= 7.666.895,02 metros. E= 710.746,74 metros; N= 7.666.912,01 metros. E= 710.746,75 metros; N= 7.666.890,63 metros. E= 710.935,00 metros; N= 7.666.884,26 metros. E= 710.931,73 metros; N= 7.666.883,55 metros. E= 710.922,49 metros; N= 7.666.850,42 metros. E= 710.904,62 metros; N= 7.666.841,67 metros. E= 710.920,86 metros; N= 7.666.858,29 metros. E= 710.840,43 metros; N= 7.666.931,81 metros. E= 710.743,37 metros; N= 7.666.935,43 metros. E= 710.778,38 metros; N= 7.666.938,67 metros. E= 710.810,08 metros.

II – Lotes desmembrados:

LOTE Nº. 01

FRENTE	10,00 metros com a Rua Argentina;
FUNDOS	10,00 metros com a Área Remanescente;
LATERAL DIREITA	30,03 metros com o Lote 02;
LATERAL ESQUERDA	30,00 metros com Jorge Luiz de Moura;
ÁREA	300,14 metros quadrados;
OBS:	Lote de formato trapezoidal.
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.666.945,62 metros. E= 710.917,15 metros. N= 7.666.944,26 metros. E= 710.887,18 metros. N= 7.666.934,21 metros. E= 710.887,80 metros. N= 7.666.935,64 metros. E= 710.917,80 metros.

LOTE Nº. 02

FRENTE	10,00 metros com a Rua Argentina;
FUNDOS	10,00 metros com a Área Remanescente;
LATERAL DIREITA	29,95 metros com o Lote 03;
LATERAL ESQUERDA	30,03 metros com o Lote 01;
ÁREA	299,90 metros quadrados;
OBS:	Lote de formato trapezoidal.
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.666.934,21 metros. E= 710.887,80 metros. N= 7.666.935,64 metros. E= 710.917,80 metros. N= 7.666.925,66 metros. E= 710.918,34 metros. N= 7.666.924,23 metros. E= 710.888,42 metros.

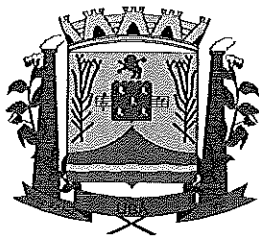
LOTE Nº. 03

FRENTE	10,00 metros com a Rua Argentina;
FUNDOS	10,00 metros com a Área Remanescente;
LATERAL DIREITA	30,19 metros com o Lote 04;
LATERAL ESQUERDA	29,95 metros com o Lote 02;
ÁREA	300,48 metros quadrados;
OBS:	Lote de formato trapezoidal.
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.666.925,66 metros. E= 710.918,34 metros. N= 7.666.924,23 metros. E= 710.888,42 metros. N= 7.666.914,25 metros. E= 710.889,03 metros. N= 7.666.915,69 metros. E= 710.919,17 metros.

LOTE Nº. 04

FRENTE	13,77 metros, mais 7,34 metros com a Rua Argentina;
FUNDOS	20,00 metros com a Área Remanescente;

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

LATERAL DIREITA	34,00 metros com a Área Remanescente;
LATERAL ESQUERDA	30,19 metros com o Lote 03;
ÁREA	628,42 metros quadrados;
OBS:	Lote de formato irregular.
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.666.914,25 metros. E= 710.889,03 metros.
	N= 7.666.915,69 metros. E= 710.919,17 metros.
	N= 7.666.902,59 metros. E= 710.921,18 metros.
	N= 7.666.895,90 metros. E= 710.924,22 metros.
	N= 7.666.894,29 metros. E= 710.890,26 metros.

LOTE Nº. 05

FRENTE	10,35 metros com a Rua Argentina;
FUNDOS	18,44 metros com a Área Remanescente;
LATERAL DIREITA	50,18 metros com os Fundos dos Lotes de 06 à 10;
LATERAL ESQUERDA	7,16 metros, mais 9,27 metros, e mais 37,64 metros com a Área Remanescente;
ÁREA	839,80 metros quadrados;
OBS:	Lote de formato irregular.
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.666.886,05 metros. E= 710.944,29 metros.
	N= 7.666.890,63 metros. E= 710.935,00 metros.
	N= 7.666.884,26 metros. E= 710.931,73 metros.
	N= 7.666.883,55 metros. E= 710.922,49 metros.
	N= 7.666.850,42 metros. E= 710.904,62 metros.
	N= 7.666.841,67 metros. E= 710.920,86 metros.

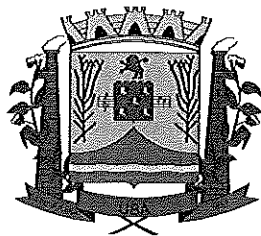
LOTE Nº. 06

FRENTE	8,54 metros com a Avenida Argélia, mais 2,99 metros em curva com a Rua Argentina;
FUNDOS	9,93 metros com o Lote 05;
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o Lote 07;
LATERAL ESQUERDA	17,49 metros com a Rua Argentina;
ÁREA	197,38 metros quadrados;
OBS:	Lote de esquina com formato irregular.
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.666.886,04 metros. E= 710.944,29 metros.
	N= 7.666.878,18 metros. E= 710.959,92 metros.
	N= 7.666.875,82 metros. E= 710.961,54 metros.
	N= 7.666.868,22 metros. E= 710.957,64 metros.
	N= 7.666.877,19 metros. E= 710.939,77 metros.

LOTE Nº. 07

FRENTE	10,15 metros com a Avenida Argélia;
FUNDOS	10,24 metros com o Lote 05;
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o Lote 08;
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o Lote 06;
ÁREA	203,80 metros quadrados;
OBS:	Lote de formato trapezoidal.
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.666.868,22 metros. E= 710.957,64 metros.
	N= 7.666.877,19 metros. E= 710.939,77 metros.
	N= 7.666.868,16 metros. E= 710.934,95 metros.
	N= 7.666.859,26 metros. E= 710.952,86 metros.

Handwritten signature and initials.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

LOTE Nº. 08

FRENTE	10,00 metros com a Avenida Argélia;
FUNDOS	10,00 metros com o Lote 05;
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o Lote 09;
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o Lote 07;
ÁREA	200,01 metros quadrados;
OBS:	Lote de formato retangular.
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.666.868,16 metros. E= 710.934,95 metros. N= 7.666.859,26 metros. E= 710.952,86 metros. N= 7.666.850,40 metros. E= 710.948,23 metros. N= 7.666.859,30 metros. E= 710.930,31 metros.

LOTE Nº. 09

FRENTE	10,00 metros com a Avenida Argélia;
FUNDOS	10,00 metros com o Lote 05;
LATERAL DIREITA	20,01 metros com o Lote 10;
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o Lote 08;
ÁREA	200,04 metros quadrados;
OBS:	Lote de formato trapezoidal.
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.666.850,40 metros. E= 710.948,23 metros. N= 7.666.859,30 metros. E= 710.930,36 metros. N= 7.666.850,47 metros. E= 710.925,61 metros. N= 7.666.841,57 metros. E= 710.943,53 metros.

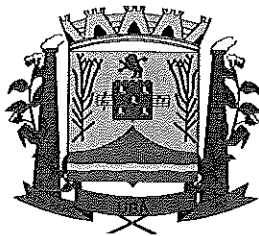
LOTE Nº. 10

FRENTE	10,01 metros com a Avenida Argélia;
FUNDOS	10,01 metros com o Lote 05;
LATERAL DIREITA	20,02 metros com o Lote 11;
LATERAL ESQUERDA	20,01 metros com o Lote 09;
ÁREA	200,12 metros quadrados;
OBS:	Lote de formato trapezoidal.
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.666.850,47 metros. E= 710.925,61 metros. N= 7.666.841,57 metros. E= 710.943,53 metros. N= 7.666.832,76 metros. E= 710.938,78 metros. N= 7.666.841,67 metros. E= 710.920,86 metros.

LOTE Nº. 11

FRENTE	11,73 metros com a Avenida Argélia;
FUNDOS	13,11 metros com a Área Remanescente;
LATERAL DIREITA	7,48 metros, mais 12,57 metros com José Geraldo Gravina;
LATERAL ESQUERDA	20,02 metros com o Lote 10;
ÁREA	242,81 metros quadrados;
OBS:	Lote de formato irregular.
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.666.832,76 metros. E= 710.938,78 metros. N= 7.666.841,67 metros. E= 710.920,86 metros. N= 7.666.830,34 metros. E= 710.914,25 metros. N= 7.666.825,97 metros. E= 710.926,03 metros. N= 7.666.822,59 metros. E= 710.932,99 metros.

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

LOTE Nº. 12

FRENTE	54,92 metros com a Avenida Argélia;	
FUNDOS	14,33 metros, mais 30,40 metros com José Geraldo Gravina;	
LATERAL DIREITA	23,02 metros com José Geraldo Gravina;	
LATERAL ESQUERDA	19,78 metros com José Geraldo Gravina;	
ÁREA	1.053,84 metros quadrados;	
OBS:	Lote de formato irregular.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.666.866,16 metros.	E= 710.968,86 metros.
	N= 7.666.847,82 metros.	E= 710.982,77 metros.
	N= 7.666.820,54 metros.	E= 710.969,37 metros.
	N= 7.666.809,01 metros.	E= 710.960,87 metros.
	N= 7.666.817,67 metros.	E= 710.943,09 metros.

Art. 3º. O registro do projeto, do memorial descritivo e da planilha de lotes do desmembramento no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, deverá ser feito no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação deste ato, sob pena de caducidade da aprovação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 27 de Julho de 2018.

EDSON TEIXEIRA FILHO
Prefeito Municipal

ELIANA C. MENEZES CORBELLI VAZ
Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

EDUARDO RINCO
Procurador Geral